

# FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Eliseos  
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848  
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

## TERMO ADITIVO Nº 113/2021

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE SUPORTE DE SOFTWARE, BEM COMO A DEVIDA DOCUMENTAÇÃO E TREINAMENTOS RELACIONADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA, ENTRE A FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA E A ASC TECNOLOGIA SUPORTE E TREINAMENTO.**

Quarto termo aditivo ao contrato de empresa especializada no serviço de suporte de software, bem como a devida documentação e treinamentos relacionados, para atender as necessidades da Fundação Hospital Santa Lydia, que entre si fazem as partes abaixo descritas, com respaldo nos termos do art. 57, II da lei 8.666/1993.

**CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 13.370.183/00001-89, com sede na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Rua Tamandaré, n.º 434 – CEP: 14.085-070 neste ato representada pelo seu Diretor Administrativo, Marcelo Cesar Carboneri, brasileiro e portador do CPF/MF nº. 362.019.658-31.

**CONTRATADO: ASC TECNOLOGIA SUPORTE E TREINAMENTO**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 01.022.232/0001-03, com sede na Rua Joaquim Antonio Nascimento, nº156, Sala 91, Condominio Itamaraty, CEP14.024-180, na cidade de Ribeirão Preto/SP, com representante ao final assinado.

As partes retro qualificadas, a seguir denominadas simplesmente de CONTRATANTE e CONTRATADO decidem, por este instrumento particular, modificar o contrato de prestação de serviços nº 051/2018, Processo nº 066/2018, firmado em **03.01.2018** mediante condições a seguir:

I – **Alterou-se a partir de 01/09/2021** o local de prestação dos serviços de empresa especializada no serviço de suporte de software, bem como a devida documentação e treinamentos relacionados, para atender as necessidades da Fundação Hospital Santa Lydia da **Unidade Básica Distrital de Saúde João Baptista Quartim - UBDS Central**, localizada na Avenida Jerônimo Gonçalves nº 466 – Centro - Ribeirão Preto – SP, para a nova **Unidade Básica Distrital de Saúde Dr. Marco Antônio Sáhão - UBDS Vila Virgínia**, localizada na Rua Franco da Rocha, nº 1270, Vila Virgínia, na cidade de Ribeirão Preto – SP, CEP 14.030-470.

II - Excepcionalmente, havendo rescisão ou alteração imposta em decorrência do Contrato de Gestão nº 02/2021, firmado entre a Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, através desta Secretaria da Saúde, e a Fundação Hospital Santa Lydia, o prazo de vigência da contratação poderá reduzido, unilateralmente pela FHSL.

III - As despesas decorrentes com a prestação de serviços para a Unidade Externa de Saúde correrão por conta dos recursos oriundos do seguinte Contrato de Gestão nº 02/2021, firmado entre a Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, através desta Secretaria da Saúde, e a Fundação Hospital Santa Lydia.

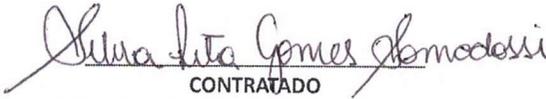
IV – Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato.

Para constar lavrou-se em duas vias este instrumento particular que as partes contratantes assinam.

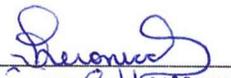
Fica eleito o foro de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer conflitos originários do presente adendo, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Ribeirão Preto/SP, 21 de outubro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**CONTRATANTE**  
FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA  
CNPJ/MF: 13.370.183/0001-89  
Marcelo Cesar Carboneri - Dir. Administrativo  
CPF/MF: 362.019.658-31

  
\_\_\_\_\_  
**CONTRATADO**  
ASC TECNOLOGIA SUPORTE E TREINAMENTO  
CNPJ/MF: 01.022.232/0001-03  
Sílvia Rita Gomes Somadossi  
CPF/MF: 108.989.948-37

Testemunhas:

  
\_\_\_\_\_  
Nome: **Osvaldo C. Herculano da Silva**  
CPF: **397.366.498-65**

  
\_\_\_\_\_  
Nome: **OSVALDO SOMADOSSI**  
CPF: **071.385.188-03**